



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, amparado pelo Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA. (CNPJ 35.095.155/0001-33), **HOMOLOGA** o objeto do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, objetivando a **Conclusão da Construção da Praça da Juventude no município de Tobias Barreto, conforme Contrato de Repasse nº 705284/2009 - Operação 0296878-53**, conforme itens e valores abaixo descritos.

**SERVIÇOS E ENGENHARIA AL NICOLAU LTDA. – CNPJ: 35.095.155/0001-33** – AVENIDA DO PORTO FLUVIAL S/N, SALA 03, DISTRITO INDUSTRIAL, PETROLINA/PE, CEP 56308-210. REP.: ALEXANDRE TOMÁS DA CUNHA NICOLAU – CPF 036.551.841-74.


### DAS OBRAS E VALORES:

Conclusão da Construção da Praça da Juventude no município de Tobias Barreto, conforme Contrato de Repasse nº 705284/2009 - Operação 0296878-53, no valor de R\$ 651.226,54 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 (quatro) meses.

**VALOR TOTAL:** R\$ 651.226,54 (seiscentos e cinquenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Tobias Barreto (SE), 17 de setembro de 2021.

  
**ADILSON DE JESUS SANTOS**  
Prefeito Municipal